



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 154/2025  
Em, 27/01/2025  
ASP. Pereira  
Responsável

## INDICAÇÃO Nº66/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**,  
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja retirada com urgência toda a estrutura da cobertura da Quadra de Esportes da EMEIEF Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), que devido ao estado de corrosão das ferragens, a estrutura começou a desabar.

### JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem como objetivo evitar uma possível tragédia envolvendo a vida de alunos e funcionários da EMEIEF Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle, tendo em vista o desabamento de parte da estrutura da Quadra Esportiva, que está com sua obra inacabada e as ferragens expostas ao tempo sofreram uma acentuada corrosão.

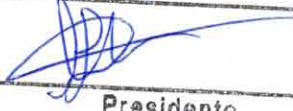
A presença de uma quadra de esporte nas escolas é de fundamental importância para garantir que o educandário forneça uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Além de versáteis, as quadras desempenham papel muito importante em ambientes educacionais e de lazer. Elas não apenas promovem a prática de atividades, mas também oferecem inúmeros benefícios para os alunos, estimulando o desenvolvimento físico, social e emocional.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

  
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO  
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 20/02/25.  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 20 de 02 de 25  
Em 20 de 02 de 25  
  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 20/02/25 Por x votos  
favoráveis e x votos contrários.  
Ao chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 20/02/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 06/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

Constou no expediente  
de nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_